



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 963, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Vide [Portaria PGR/MPU nº 117, de 20 de outubro de 2017](#)

Vide [Portaria PGR/MPF nº 1.140, de 21 de dezembro de 2016](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, inciso VIII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso I, da [Portaria PGR/MPU nº 825, de 14 de novembro de 2013](#), e o que consta do Ofício nº 742/2014 – PGJ/RN, de 05 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar a Doutora ADRIANA MEDEIROS GURGEL DE FARIA, Promotora de Justiça, para atuar como membro auxiliar do Procurador-Geral da República, por 2 (dois) anos, a contar de 07 de dezembro de 2014, com prejuízo de suas funções no órgão de origem e com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Ministério Público Federal
RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 17 dez. 2014. Seção 2, p. 40.](#)